



RESOLUÇÃO Nº 002/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UBERABA AO TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.

ART. 2º OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2014

Derby de Castro Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG